

**TERMO ADITIVO Nº136/2024**  
**CONTRATO DE GESTÃO NºR019/2016 – SMS.NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIRETAMENTE RELACIONADA AO ATENDIMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE DENGUE PARA EXECUÇÃO DE HEMOGRAMA PARA JULHO/2024 (HEMODENGUE)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:




**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido para o período de JULHO/2024 o orçamento no valor de R\$499.489,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) a ser custeado com saldo em conta, para PRORROGAÇÃO da contratação de serviço de análises clínicas diretamente relacionada ao atendimento do paciente com suspeita de dengue para execução de hemograma (Hemodengue)

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO	TOTAL
R\$ 499.489,96	R\$ 499.489,96

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 387/2024 que será parte integrante deste processo.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de Julho de 2024.

  
MARISTELA ALVES LIMA HONDA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste  
\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**Testemunhas:**

  
~~SAS OSS SECONCI~~  
Nome Sabrina Sacai Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF 

  
Nome:  
Leticia dos Santos Marim  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1